



DECRETO Nº. 2.692 DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO AMBIENTAL DE LUIZ ANTÔNIO - SP, REFERENTE AO BIÊNIO 2025 / 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RODRIGO MELLO MARQUES, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Fiscal da Fundação Ambiental de Luiz Antônio - SP, referente ao biênio 2025 / 2026 passa a ser composto pelos seguintes membros:

Dejair Pereira Mantovani
Renata Paulino
Marcelino Aparecido Alves Ferreira

Art. 2º Respectivo Conselho Fiscal, dentre outras, tem as seguintes competências/ atribuições:

- Apreciar as contas, balancetes e balanços da Fundação.
- Opinar sobre assuntos de contabilidade e gestão financeira.
- Acompanhar a evolução do patrimônio da Fundação.

Art. 3º Os membros do Conselho Fiscal não serão remunerados, sendo os serviços considerados de natureza pública relevante.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.


RODRIGO MELLO MARQUES
Prefeito Municipal